



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Diretoria-Geral do Campus Pelotas

Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 12/2022

Seleção Interna para professor(a) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para credenciamento de docentes, para atuar no **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Colegiado do referido Curso;
- 1.2 O processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ifsul.coforma@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no curso, conforme o disposto no quadro 1.

Disciplina	Carga horária semanal de reunião	Carga horária semanal da disciplina	Carga horária semanal de atendimento
Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	4h/a	10h/a	2h/a
Educação Mediada por Tecnologias I e II	2h/a	2h/a (cada)	2h/a

Quadro 1 – Disciplinas e carga horária por atividade

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	8/04/2022
Inscrições	8/04/2022 até 22/04/2022
Análise dos Currículos	23/04/2022 até 25/04/2022
Resultado Parcial	26/04/2022
Prazo de Recursos	27/04/2022
Resultado dos Recursos	28/04/2022
Resultado Final	28/04/2022

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições do presente Processo Seletivo deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no anexo 1 deste edital;
- 4.2 Só poderão se candidatar candidatos(as) que sejam servidores(as) docentes efetivos(as) do IFSul, preferencialmente que estejam lotados no câmpus Pelotas, e que possuam carga-horária disponível compatível com a atividade a que se candidatem;
- 4.3 Os(As) candidatos(as) devem possuir formação docente (licenciatura/pedagogia) e pós-graduação (no mínimo Curso de Especialização) em Educação ou em áreas afins à disciplina específica.
- 4.3.1 A ficha de inscrição deverá ser encaminhada devidamente preenchida para o email ifsul.coforma@gmail.com, acompanhada de cópia do Currículo Lattes atualizado e de cópia dos diplomas que comprovem a condição de inscrição prevista no caput deste artigo;
- 4.4 As inscrições somente serão homologadas após a verificação do cumprimento do disposto nos itens 4.2. e 4.3;

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta pela coordenação do curso e membros designados pelo Colegiado do Curso.
- 5.2 A Seleção consistirá em Análise do Currículo;
- 5.3 Da Análise do Currículo
- 5.3.1 A Análise do Currículo levará em conta, unicamente, as informações constantes do Currículo Lattes.
- 5.3.2 O candidato deverá preencher juntamente ao formulário de inscrição a contabilização dos pontos referentes ao seu currículo Lattes.
- 5.3.3 A seleção será realizada com base na análise curricular e o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios apresentados no quadro a seguir.

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da Educação	25	25
Doutorado em área afim à disciplina	20	
Mestrado na área da Educação	15	
Mestrado em área afim à disciplina	12	
Pós-graduação lato sensu na área da Educação ou afim	5	
Exercício da docência na área da disciplina a qual se candidata (3/ano)	12 (Máximo)	25
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8 (Máximo)	
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada)	5 (Máximo)	

Quadro 2 - Critérios de Pontuação do Currículo

5.3.4 O somatório dos pontos referentes a cursos de pós-graduações limita-se ao valor máximo de 25 pontos.

5.3.5 O resultado parcial será divulgado individualmente, por e-mail, aos(as) candidatos(as) e através da Coordenadoria de Comunicação Social do Campus Pelotas na página institucional, no link <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.

5.4 Dos Recursos

5.4.1 Os Recursos, devidamente formalizados pelo e-mail ifsul.coforma@gmail.com, serão recebidos e analisados, considerando os prazos estabelecidos neste edital;

5.4.2 Os resultados dos recursos serão divulgados individualmente, por email, aos(as) candidatos (as) e publicados na página institucional do Câmpus no link <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.

5.5 Do Resultado Final

5.5.1 O resultado final será divulgado individualmente, por e-mail, aos(as) candidatos(as) e através da Coordenadoria de Comunicação Social do Campus Pelotas, na página institucional do Câmpus, no link <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.

6. ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

6.1 O Curso possui ingresso semestral, alternando os turnos noturno e vespertino.

6.2 As atividades desenvolvidas pelos(as) docentes selecionados(as) estarão vinculadas à(s) disciplina(s) escolhida(s) quando da inscrição.

6.3 As cargas horárias referentes a cada disciplina constam da relação de disciplinas que fazem parte deste Edital (Quadro 1), conforme Matriz Curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso.

6.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) passarão a compor o Colegiado do Curso, sendo obrigatória a participação nas reuniões pedagógicas realizadas semanalmente, às quintas-feiras, das 13h30min às 15h. E, no caso da disciplina de Atividade Docente Orientada, também nas reuniões deste coletivo, realizadas semanalmente, às quintas-feiras, das 15h às 16h30min. .

7. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

7.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão chamados por ordem decrescente de classificação, conforme as necessidades do curso.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O presente processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja candidatos(as) habilitados(as) em alguma disciplina, a Coordenação do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados se reserva ao direito de convidar professores(as) que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

9.2 Os(As) candidatos(as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital.

Pelotas, 8 de abril de 2022.

Diogo Souza Madeira

Coordenador do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Anderson Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação

Rafael Krolow

Diretor de Ensino do Campus Pelotas

Carlos Jesus Anguinoni Correa

Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados		
IFSul/Campus Pelotas		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE		
DADOS CADASTRAIS		
Nome: _____		
SIAPE: _____	Ingresso na instituição (ANO/SEM): ____/____	Lotação: _____
Graduação: _____ Licenciatura: [] SIM [] NÃO	Especialização: _____	CPF: _____
	Mestrado: _____	RG: _____
	Doutorado: _____	Telefone: _____
		Celular: _____
E-mail: _____		Data Nascimento: ____/____/____
Endereço: _____		
DISCIPLINAS ESCOLHIDAS		
Assinale uma ou mais disciplinas	DISCIPLINA	
()	Atividade Docente Orientada I, II, III e IV	
()	Educação Mediada por Tecnologias I e II	
Assinatura: _____		Data : ____/____/____

ANEXO 2: Pontuação do currículo Lattes

Nome : _____

Item	Pontos	Pontos atribuídos pelo candidato	
Doutorado na área da Educação	25		M áx i m o 25 po nt os
Doutorado em área afim à disciplina	20		
Mestrado na área da Educação	15		
Mestrado em área afim à disciplina	12		
Pós-graduação lato sensu na área ou afim	5		
Exercício da docência na área da disciplina (3/ano)	12		M áx i m o 25 po nt os
Número de orientandos de pós-graduação com trabalho concluído (2/cada)	8		
Número de orientandos com trabalhos de graduação concluídos (1/cada)	5		

Total de pontos atribuídos pelo candidato: _____

Assinatura